



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: + 55 (53) 3241 9386 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 48/08

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos Editais de Concurso Público nº 45 e 46/2008, retifica parte dos referidos Editais incluindo os itens 5.4 (letra f) e 5.6, conforme indicado abaixo:

5.4 - f) para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto no.6.135, de 26/06/2007.

5.6 – Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.6.1 - Os candidatos que irão solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 3 de dezembro de 2008.

5.6.2 - Terá direito à isenção, segundo Decreto n. 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto n 6.135, de 26/06/2007 e,

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto n. 6.135, de 26/ 06/2007.

5.6.3 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.6.2, letra b acima.

5.6.3 - A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto No. 83.936, de 6 de setembro de 1979;

5.6.4 - O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a homologação da inscrição, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

5.6.5 - O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido nos itens 5.1 e 5.4, letra e, estará automaticamente excluído do concurso público.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor

Bagé, 02 de dezembro de 2008.